

ACEF/1819/0202142 – Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria Fernanda Rollo
João Muralha Cardoso
Javier Baena Presyler
João Filipe Tomé Duarte

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Minho

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto De Ciências Sociais (UM)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Arqueologia

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. DR_MestradoArqueologia.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Arqueologia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

225

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

-

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

-

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

quatro semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

São admitidos à candidatura à matrícula: os titulares de licenciatura em Arqueologia, História - Ramo Variante de Arqueologia, História e afins, Antropologia e Arquitectura ou habilitação equivalente; os titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um

1º ciclo de estudos, em Arqueologia, História ou Antropologia e organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um estado aderente a este processo; os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado em Arqueologia, História-Ramo Variante de Arqueologia, História e afins, Antropologia e Arquitectura pelo Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais. Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, poderão ser admitidos à matrícula candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, ou experiência profissional relevante.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Regime misto, com tempos letivos em regime diurno e outros em regime pós laboral.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Campus de Gualtar, Universidade do Minho, Braga

Unidade de Arqueologia da Universidade do Minho, Braga

Museu de Arqueologia D. Diogo de Sousa, Braga

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente cumpre os critérios de referência do quadro normativo aplicável à avaliação e acreditação do ciclo de estudos (CE). É um corpo docente próprio e academicamente qualificado, embora a análise enquanto corpo docente especializado se aproxime dos mínimos considerados.

O CE tem uma grande aposta na componente prática, valorizada quer pelos docentes quer pelos discentes. Ouvidos todos os interlocutores, a CAE reconhece a importância da proximidade do corpo docente à Unidade de Arqueologia da UM (UAUM) e ao Museu D. Diogo de Sousa (MDDS),

entidades fundamentais para o funcionamento deste modelo de formação. A CAE reconhece a importância da componente prática do CE, bem como as circunstâncias da implementação da IES que permite um contacto direto com a prática arqueológica desde o 1º ano do CE.

Foi indicado à CAE que a maioria das aulas, nomeadamente as UC relacionadas com o estudo de materiais arqueológicos, são dependentes dos protocolos com estas instituições. Acresce, ainda, que os acordos estabelecidos com a UAUM e com o MDDS, possibilitam o desenvolvimento de trabalhos ao longo dos diversos CE, facto valorizado quer pelo corpo docente, quer pelos alunos. Foi transmitido à CAE que os alunos do CE desempenham um papel fundamental no âmbito das UC práticas, nomeadamente em campo, no âmbito da tutoria a alunos do 1º ciclo, supervisionados pelo corpo docente.

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente qualificado com fortes ligações aos centros de investigação.

Carácter prático do ciclo de estudos.

2.6.3. Recomendações de melhoria

A carga de trabalho dos professores é muito grande considerando as atividades letivas, administrativas e de investigação. O aumento do corpo docente a tempo integral é importante.

Considerando a componente prática do CE, a CAE recomenda a possibilidade de uma maior abertura do CE a outros campos arqueológicos.

Recomenda-se, ainda, uma maior internacionalização do corpo docente e o desenvolvimento de incentivos para que os alunos possam desenvolver os seus estudos no âmbito de programas de mobilidade out, seja no âmbito do programa Erasmus+ ou outros.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente cumpre a sua missão e parece suprir as necessidades tanto do corpo docente como do corpo discente.

3.4.2. Pontos fortes

Funcionários qualificados. Os vários serviços que compõem a Universidade do Minho, em particular a biblioteca e os recursos digitais.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se uma maior aposta no pessoal não docente para apoio às atividades letivas, de forma a retirar carga burocrática e administrativa aos docentes.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Verifica-se que os estudantes concluíram, na sua maioria, o 1º ciclo na IES, e deram continuidade aos estudos na área do CE. Os estudantes demonstraram bastante satisfação com o CE, e sobretudo com o pessoal docente. Foi unânime, entre todos os alunos, não apenas a qualidade do corpo docente, mas também a sua disponibilidade para os ajudar nas diversas atividades letivas. Não obstante, a CAE foi alertada pelos estudantes da quantidade reduzida de docentes e que se verifica cansaço no corpo docente face às diversas tarefas extracurriculares que lhes são atribuídas.

É bastante valorizada a componente prática do CE, bem como a proximidade com a UAUM e o MDDS, sendo os estudantes incentivados pelo corpo docente a desenvolver a sua tese com base nos materiais que ambas as instituições disponibilizam.

Os estudantes estão bastante motivados, no entanto, reconhecem que o CE privilegia o período Romano, e que devia promover maior prática de investigação e escavação com outras universidades. É ainda referido que o CE devia trabalhar mais em rede.

Sobre o plano de estudos, o ponto forte do CE é a sua componente prática e o desenvolvimento do CE em horário pós-laboral. Refere-se que há uma carência de UC que aposte nas novas tecnologias aplicadas à arqueologia, e recomendam a criação de uma UC de “Arqueologia empresarial”.

4.2.2. Pontos fortes

Grande componente prática do ciclo de estudos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

As recomendações são sobretudo no âmbito da reformulação de Unidades Curriculares:

- Seria importante aumentar as UC optativas na área da Arqueologia, que cobrissem outras áreas da profissão; arqueologia preventiva, direito do património.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Segundo os dados apresentados, a procura do ciclo de estudos nunca atingiu os 100%, mas é satisfatória. O número de graduados tem sido, nos últimos 3 anos, baixo. A percentagem de estudantes que obtém o grau no tempo de duração do ciclo de estudos é diminuta.

5.3.2. Pontos fortes

O acompanhamento por parte dos professores aos seus alunos.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Seria importante melhorar a oferta optativa de unidades curriculares do ciclo de estudos.

Estratégias de ação para combater o insucesso e o abandono escolar.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

O corpo docente está integrado em centros de investigação reconhecidos pela FCT, que são objeto de avaliações periódicas.

A produção científica do corpo docente é vasta e diversificada na sua temática.

Nas atividades de desenvolvimento tecnológico, de prestação de serviços à comunidade e na formação avançada na área fundamental do ciclo de estudos, é referido um conjunto de ações que

demonstra uma boa capacidade de atuação junto da comunidade. É referido que alguns dos alunos têm participado nestas ações e que esse trabalho é plasmado nos seus trabalhos finais de dissertação e projetos de estágio.

6.6.2. Pontos fortes

Parcerias locais e regionais em pleno funcionamento.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Diminuir a sobrecarga de trabalho do corpo docente de forma que, a implementação de protocolos de intercâmbio científico a nível internacional seja um facto.

Incremento do financiamento para a internacionalização.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O nível de internacionalização do ciclo de estudos em apreço é satisfatório. A representação do corpo docente em redes e projetos internacionais é uma realidade.

A participação de estudantes em programas de mobilidade in e out é residual.

7.4.2. Pontos fortes

A participação de alguns professores em redes internacionais.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se uma maior internacionalização do corpo docente e o desenvolvimento de incentivos para que os alunos possam desenvolver os seus estudos no âmbito de programas de mobilidade out, seja no âmbito do programa Erasmus+ ou outros.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Os mecanismos de garantia da qualidade estão acautelados através do SIGAQ-UM e do respetivo Manual de Qualidade (MQ - 01.1/2012). Este manual, que constitui o documento definidor do referido sistema, estabelece as formas de organização e funcionamento do Sistema Interno de Gestão da Qualidade-UM: a estratégia da Universidade na sua articulação com a política de qualidade, as competências e relações entre os órgãos de governo envolvidos nos processos garantia de qualidade, entre outros.

O pessoal não docente é avaliado através do Sistema Integrado da Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP). Torna-se evidente que este sistema de garantia da qualidade reverte para a implementação de boas práticas na Universidade do Minho em geral e especificamente nos diversos ciclos de estudos.

8.7.2. Pontos fortes

O SIGAQ-UM e o Manual de Qualidade.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Registaram-se alterações no corpo docente referidas no documento de atualização enviado pela coordenação do Ciclo de Estudos. No entanto as alterações produzidas não vieram colmatar as lacunas de um corpo docente exíguo, que partilha os ciclos de estudos conducentes aos graus de licenciatura, mestrado e doutoramento. Segundo o documento fazem parte do corpo docente da Lic. em Arqueologia 5 docentes a tempo integral doutorados em Arqueologia; 4 docentes a tempo

integral doutorados em História; 2 docentes a 50% doutorados em Arqueologia, mais 1 docente a 50% doutorado em Arqueologia a contratar no 2º semestre, e ainda 1 docente a 20% doutorado em Arqueologia, com contrato ao abrigo do concurso de Estímulo ao Emprego Científico com o Lab2p.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Na análise SWOT elaborada para o ciclo de estudos são referenciados um conjunto de pontos fracos e constrangimentos que poderemos segmentar em dois grandes blocos: Um relativo aos estudantes e outro à gestão e organização interna do ciclo de estudos.

O primeiro bloco chama a atenção para o aumento das taxas de insucesso nos últimos 5 anos e a baixa taxa de internacionalização. O segundo bloco aponta a escassez de recursos e a sobrecarga das tarefas administrativas por parte dos professores.

No decurso da análise SWOT são apresentadas propostas/medidas para ultrapassar alguns destes problemas, mas percebeu-se através das reuniões entre a CAE e os vários intervenientes de que alguns dos problemas mantêm-se; a falta de recursos, o diminuto corpo docente, o âmbito regional do ciclo de estudos e a sobrecarga das tarefas administrativas exigidas ao corpo docente.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A reestruturação curricular proposta refere-se apenas à designação dos Seminários de Investigação e visa responder a uma melhor compreensão por parte dos alunos ao escolherem os vários seminários.

Estas alterações não implicam qualquer alteração nas áreas científicas e creditação do ciclo de estudos na sua área específica - a Arqueologia - a CAE aprecia positivamente esta proposta de reestruturação curricular.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

- a) O Ciclo de Estudos corresponde às expectativas dos alunos.
- b) O corpo docente é bastante reduzido, cumpre os rácios definidos pela legislação, revela algum cansaço, no entanto, encontra-se bastante motivado. Os alunos reconhecem o empenho do corpo docente, no entanto, a CAE foi alertada pelos estudantes da sobrecarga a que os docentes estão expostos.
- c) O Ciclo de Estudos é eminentemente prático, o que é bastante valorizado pelos alunos. A CAE reconhece a importante relação de proximidade entre o CE e a Unidade de Arqueologia da UM e o Museu D. Diogo de Sousa. A proximidade do CE à UAUM e ao MDDS é um dos pontos fortes a assinalar, no entanto, a sobre-exposição a estas instituições pode condicionar os alunos a procurarem outras escavações fora do âmbito da IES para aprofundarem os seus conhecimentos.
- d) A promoção da participação dos alunos em redes internacionais e em programas de mobilidade

deve ser aumentada.

Apreciação global positiva.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>